



## Para Requerer Certidão De Dispensa De Licenciamento Ambiental

### **ORIENTAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

A solicitação de Declaração de Dispensa do Licenciamento Ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição da Barra deverá ser requerida em formulário específico pelas empresas cujas atividades CNAE estejam inseridas na lista de Atividades Dispensadas do Licenciamento Ambiental, conforme **Decreto nº 5.196/2019 de 11/12/2019**.

**Passo 1:** Solicitar no Setor Tributário o Documento de Arrecadação Municipal (DAM), referente a taxa de Certidão de Dispensa do Licenciamento Ambiental.

**Passo 2:** Anexar cópias da documentação fiscal do empreendimento/empresa listados abaixo, de acordo com a situação da empresa, para análise da Secretaria de Meio Ambiente e posterior entrega da Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental:

- Formulário de requerimento devidamente preenchido (**Modelo no Site da PMCB**);
- Cópia e Original do documento de identidade do representante legal que assinar o requerimento;
- Descrição sucinta no Requerimento, das atividades, instalações, equipamentos e horário de funcionamento do empreendimento; caracterização da vizinhança e qualquer outra informação julgada relevante;
- Cópia e Original da Ata da Eleição de última diretoria, quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado, quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada e última alteração contratual (atos constitutivos da empresa), no caso de pessoa jurídica;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia e Original do Alvará de Localização e Funcionamento (para empreendimentos já instalados).
- Cópia e Original da Certidão de Micro Empreendedor Individual – MEI, quando for o caso.
- Cópia e Original do Comprovante de pagamento da Taxa de Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

### **Observações:**

1) Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser autenticados ou acompanhados do documento original, para autenticação na Secretaria de Meio Ambiente.

2) Fica reservado ao órgão ambiental o direito de NÃO formalizar os requerimentos de Dispensa de Licenciamento Ambiental, que não estejam acompanhados dos documentos acima descritos, específicos ao empreendimento.

**Passo 3:** Após análise e em caso de aprovação das documentações exigidas, o requerente deverá seguir até o Setor de Protocolo para protocolar o requerimento.

**Passo 4:** Concluso a Certidão, a Secretaria de Meio Ambiente entrará em contato com o requerente por telefone e/ou e-mail para a entrega do documento.